

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO**

Processo nº 0016809-14.2012.8.26.0077 1ª VARA CÍVEL  
Mandado nº 077.2021/14728-5

Aos 01 dias do mês de ~~Setembro~~ <sup>OUTUBRO</sup> do ano de 2021, nesta cidade e Comarca de Birigui, na rua Guanabara, nº 323, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que SPERTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA move contra RENATO BALIEIRO PEREIRA e outro, pela qual **procedi a PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO** do seguinte bem:

- Motocicleta marca HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano/modelo 2009/2009, cor PRETA, renavam 144359766, placa CDO-2960, avaliada por mim em R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

QUILOMETRAGEM ATUAL: 35.895

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário PAULANDREY DOMINGUES SILVA, OAB/SP 241.249, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Oficial de Justiça:

MARCEL GONÇALVES JORGE

Depositário:

OBS: BANCO RASGADO, ESCAPAMENTO RALADO, PINTURA TANQUE DANIFICADA, APOIO DE PÉS DANIFICADO, PNEUS LISOS, GARNAGEM FRENTE RALADA, PARA-LAMA DIANTEIRO RALADO, GARNAGEM TRASEIRA DANIFICADA.